



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.008816/2026-81; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 29 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor Ananias Agostinho da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas — DLCH do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Linguística Textual, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC/SP, a partir da data autorizada pela portaria, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 3, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO

DIAS:024073824

12

NILDO DA SILVA DIAS

Assinado de forma digital
por NILDO
DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.01 18:47:18
-03'00'